



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

ESTENDE A REPOSIÇÃO SALARIAL DA LEI MUNICIPAL QUE CONCEDEU AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

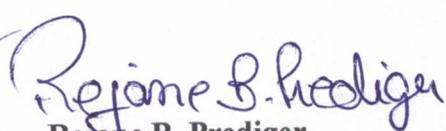
Art. 1º - Fica estendido aos servidores do Poder Legislativo Municipal a reposição salarial no percentual de 7% (sete por cento) concedido aos servidores do Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 12/2025.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Resolução ocorrerá às expensas da dotação orçamentaria própria do Poder Legislativo.

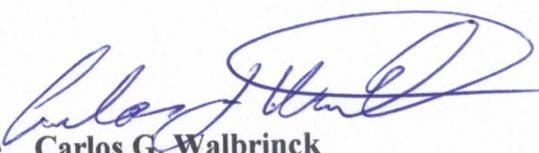
Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Sala de Sessões da Câmara, Imigrante 20 de Janeiro de 2025.


Juliano Zuchi
Presidente


Rejane B. Prediger
Vice-presidente


Ana P. Funke
1ºsecretario


Carlos G. Walbrinck
2ºSecretario

MESA DIRETORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Resolução N° 001/2025**

Imigrante, Sala de Sessões 20 de Janeiro de 2025.

Senhores Vereadores:

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei do Executivo propondo reajuste aos servidores municipais, a Câmara de Vereadores apresenta Projeto de Resolução que reajusta em 7% (sete por cento) o salário dos Servidores do Poder Legislativo.

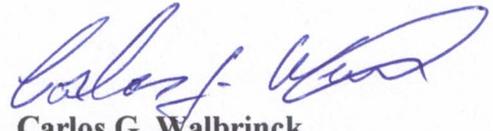
Contando com o apoio dos Senhores Edis, para apreciação do Presente projeto de lei, subscrevemo-nos.

Respeitosamente


Juliano Zuchi
Presidente


Rejane B. Prediger
Vice-presidente


Ana P. Funke
1ºsecretario


Carlos G. Walbrinck
2ºSecretario

MESA DIRETORA

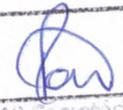
Câmara Municipal de Vereadores

IMIGRANTE - RS

Despacho: COMISSÃO

Data: 22 / 01 / 25


Presidente


1º Secretario

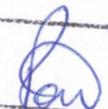
Câmara Municipal de Vereadores

IMIGRANTE - RS

Despacho: APROVADO

Data: 22 / 01 / 25


Presidente


1º Secretario



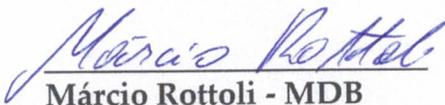
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

**PRIJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 ESTENDE
A REPOSIÇÃO SALARIAL DA LEI MUNICIPAL
QUE CONCEDEU AOS SERVIDORES DO PODER
EXECUTIVO AOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

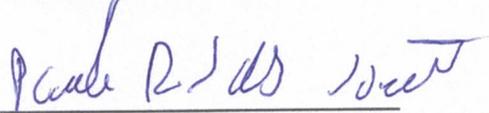
A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 22 de Janeiro de 2025.



Márcio Rottoli - MDB

Presidente



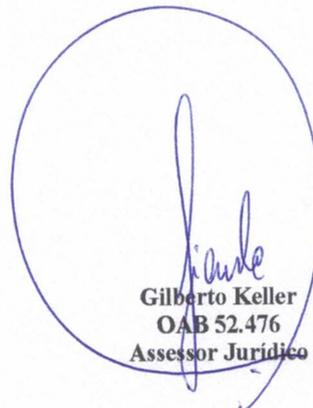
Paulo Roberto Silva dos Santos - PP

Vice-Presidente



Ana Patrícia Funke - PSDB

Relator



**Gilberto Keller
OAB 52.476
Assessor Jurídico**